



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2024/SES-MT.
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2023/SES/MT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593.**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE
MATO GROSSO, E A EMPRESA CEICO -
CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO
OESTE LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, empresa **CEICO - CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.186.027/0001-09, com endereço na Rua São Paulo, nº 60 –Sala A, Nova Várzea Grande, Várzea Grande -MT, CEP 7850-000 telefone (65) 3026-2878 e e-mail kauanaeljach@gmail.com, neste ato representado por **YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA**, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº. ****960-1 SSP/MT e CPF nº. ****44.547-61, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 178/2024/SES/MT**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/35593**, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 178/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

**Yalile Esther
Eljach de Alba**

Assinado de forma
digital por Yalile Esther
Eljach de Alba
Dados: 2025.06.24
10:26:51 -04'00'

Rep. Legal: YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA
CEICO – Centro de Imagenologia do Centro oeste Ltda..

